



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 80/2012

Revoga os Decretos nº 27/2008, nº 56/2012 e nº 76/2012 e dá outras providências"

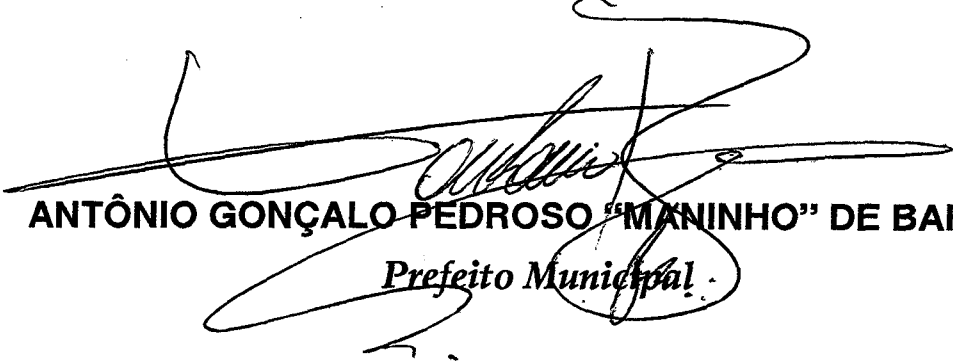
ANTÔNIO GONÇALO PEDROSO
"MANINHO" DE BARROS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam revogados por conveniência e oportunidade os Decretos nº 27/2008, nº 56/2012 e nº 76/2012.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 06 de Novembro de 2012.


ANTÔNIO GONÇALO PEDROSO "MANINHO" DE BARROS
Prefeito Municipal